



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EDITAL Nº.3467/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados, que retifica-se da seguinte forma o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 3467/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/23, Decreto Federal nº 11.453/23 e Decreto Municipal nº 5350/2023.

Onde se lê:

4.1. Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA da presente Chamada Pública:

Etapa	Data
Publicação do edital	22/09/2023
Início do prazo de inscrições	25/09/2023
Fim do prazo de inscrições	24/10/2023
Divulgação dos inscritos	27/10/2023
Período de análise das propostas	28/10/2023 a 08/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	10/11/2023
Período de interposição de recursos	13/11/2023 até 16/11/2023
Período de avaliação dos recursos	17/11/2023 até 22/11/2023
Divulgação do resultado final	23/11/2023
Homologação dos contemplados e suplentes	24/11/2023
Prazo para informar a conta bancária	27/11/2023 até 01/12/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	até 30/05/2025
Contrapartidas	De acordo com as necessidades culturais do município.

Leia-se:

Etapa	Data
Publicação do edital	22/09/2023
Início do prazo de inscrições	25/09/2023
Fim do prazo de inscrições	24/10/2023
Divulgação dos inscritos	27/10/2023
Período de análise das propostas	28/10/2023 até 20/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 20/11/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Período de interposição de recursos	3 dias úteis a contar da divulgação do resultado
Período de avaliação dos recursos	3 dias úteis a contar do encerramento do prazo de recursos
Divulgação do resultado final	Até 29/11/2023
Homologação dos contemplados e suplentes	Até 29/11/2023
Prazo para informar a conta bancária	Até 05/12/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	até 30/05/2025
Contrapartidas	De acordo com as necessidades culturais do município.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul